



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Serviço de Rendas e Tributos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar e embasar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação e palestras de treinamento para os servidores da Prefeitura Municipal de Penápolis, para a área fiscal do município incluindo temas como ISSQN, Simples Nacional, Fiscalização de Posturas, DIPAM, Dívida Ativa, IPTU, ITBI, Fiscalização do ISS de Bancos e Cooperativa de Crédito e atualizações da Reforma Tributária (IBS, CBS), incluindo consultoria (tira dúvidas) pós-curso relacionada aos temas do treinamento, que deve conter 10 (dez) encontros semanais de 02 (duas) horas de atendimento, previstas no Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender previsão de investimento do Projeto de Modernização da Arrecadação Tributária com recursos do PNAFM, para capacitar os servidores das áreas de fiscalização de rendas, postura e tributos municipais. Essa contratação em específico, objetiva capacitar servidores para os temas como ISSQN, Simples Nacional, Fiscalização de Posturas, DIPAM, Dívida Ativa, IPTU, ITBI, Fiscalização do ISS de Bancos e Cooperativa de Crédito e atualizações da Reforma Tributária (IBS, CBS). A contratação inclui treinamentos na modalidade presencial e a distância de acordo com a especificação de cada módulo.

A capacitação dos servidores é essencial para garantir a correta aplicação da legislação tributária, proporcionando maior eficiência na fiscalização e arrecadação do ISS e demais tributos. A atualização contínua dos profissionais permite aprimorar os processos de auditoria, evitar a evasão fiscal e garantir maior conformidade por parte dos contribuintes.

O Poder Executivo, em conformidade com os princípios constitucionais, tem a responsabilidade fundamental de assegurar uma arrecadação tributária eficiente, promovendo a equidade na distribuição dos recursos públicos e garantindo o financiamento adequado das políticas públicas. Para o cumprimento dessa missão, é imprescindível investir na capacitação contínua do corpo técnico envolvido na gestão tributária, englobando fiscais, técnicos e demais servidores que, direta ou indiretamente, contribuem para os processos de arrecadação.

A dinâmica tributária está em constante evolução, com a constante atualização das normas fiscais e a necessidade de adaptação às novas exigências legais e jurisprudenciais. Nesse contexto, torna-se essencial que os profissionais da área estejam sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios impostos por esse ambiente em constante mudança. A capacitação proposta visa proporcionar essa atualização, garantindo que os servidores públicos possam atuar com maior precisão e segurança na aplicação das normas tributárias.

A realização do treinamento contribuirá significativamente para o aprimoramento dos processos internos da administração tributária, potencializando a eficiência na arrecadação e gerando impactos positivos no

desenvolvimento econômico e social do município. A capacitação também permitirá a identificação de falhas nos procedimentos de fiscalização e arrecadação, fornecendo soluções práticas para otimizar a gestão tributária e aumentar a conformidade com a legislação vigente.

Portanto, a contratação da capacitação proposta é essencial para fortalecer a capacidade técnica dos profissionais da área tributária, capacitando-os para desempenharem suas funções com maior eficácia e eficiência. O investimento na formação desses servidores resulta diretamente no aprimoramento da gestão fiscal municipal, promovendo a justiça tributária e o crescimento sustentável do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Comprovação Técnico-Operacional: prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que indique(m) a realização de, no mínimo, 04 (quatro) cursos descritos no conteúdo programático;

b) Declaração, da empresa se comprometendo a apresentar, no momento da assinatura do contrato, possuir em seu quadro permanente, pessoal técnico devidamente qualificado, que serão responsáveis pela execução dos serviços, conforme descrito abaixo:

- Profissional(is), de nível superior com graduação em áreas como Contabilidade, Finanças, Administração de Empresas, Economia ou Direito, com curso de especialização (pós-graduação) em áreas como Auditoria Fiscal, Direito Tributário, Gestão Fiscal ou similares na área fiscal, acompanhado dos respectivos diplomas e certificados de formação e Certidão de Registros em entidades de classe profissional, quando for o caso;

A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho/prestação de serviços, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALORES

Após pesquisa de ferramentas/soluções disponíveis no mercado e propostas de treinamento de fornecedores, chegamos às especificações constantes neste ETP, e aos seguintes orçamentos:

- Empresas participantes:

01 – GEPAM – Adamantina – SP – CNPJ 07.164.951/0001-45 - Fone: (18) 3521-5386

02 – Organização Paulista – Araçatuba – SP – CNPJ 33.536.785/0001-70 - Fone: (18) 3621-6936

- Item 01 - Módulos do Treinamento

Módulo	Tema do Treinamento	GEPAM	Org. Paulista
01	O ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza 08h – 10 Pessoas	14.000,00	10.000,00*
02	Simples Nacional 08h – 10 Pessoas	14.000,00	10.000,00
03	Fiscalização de Posturas e Cadastro e a expedição de Alvarás de Funcionamento e localização e as novas regras com base na Lei 13.874/19 e Lei 14.195/2021 mediante alterações da MP da Liberdade Econômica 08h – 10 Pessoas	14.000,00	10.000,00
04	DIPAM e os reflexos da Reforma tributária 08h – 05 Pessoas	14.000,00	5.000,00
05	A Dívida Ativa, as Formas de Cobrança Fiscal e a Execução Fiscal	18.000,00	10.000,00

	08h – 10 Pessoas		
06	Fiscalização de ISSQN de Bancos e Cooperativas de Crédito 16h – 05 Pessoas	14.000,00	9.550,00
07	Tributos Municipais - IPTU e ITBI 08h – 05 Pessoas	14.000,00	5.000,00
08	Reforma Tributária sobre o consumo IBS, CBS E IMPOSTO SELETIVO 16h – 30 Pessoas	18.000,00	42.300,00

* A Organização Paulista não cotou o curso do Módulo 01 (valor estimado).

5. ESPECIFICAÇÕES DO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO

5.1. Módulo 01

Carga-horaria: 08 horas

Nº de funcionários: 10

TEMA: O ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Evolução histórica

Regra Matriz de Incidência

O que é serviço e o que não é serviço de acordo com a doutrina e a jurisprudência

Estabelecimento prestador e local da prestação na interpretação do STJ e da doutrina

Enquadramento na "Lista"

Interpretação da "Lista" na extensão e profundidade

Os novos serviços tributáveis

Base de cálculo e alíquota

Isenções e imunidades

O ISS e o serviço público: serviços prestados pelos cartórios, correios, pedágios.

O ISS e as empresas gráficas: conflitos de competência com o ICMS; extensão da imunidade sobre livros, jornais e periódicos;

O ISS e a industrialização por encomenda: decisão do STF

O ISS e as farmácias de manipulação de fórmulas

O ISS e a construção civil: dedução das despesas com subempreitada e materiais. O que vem entendendo os nossos tribunais.

Incorporação: ISS ou ITBI. Nova posição do STJ.

O ISS e as cooperativas de serviços: elementos de uma cooperativa de serviços; tratamento constitucional, legal e jurisprudencial dado à tributação de cooperativas; tributação dos cooperados; cooperativas médicas; correta composição da base de cálculo. Decisões atuais do STJ definindo tais aspectos.

A tributação dos fornecimentos de conteúdo via streaming.(fluxo de mídia)

A tributação dos denominados serviços de "data center"

A tributação das franquias

A tributação do compartilhamento de infraestrutura

A tributação do licenciamento de softwares

A tributação dos serviços digitais

A tributação das atividades de leasing, planos de saúde e cartão de crédito

O que deve ser, obrigatoriamente, alterado na legislação municipal

As alterações das leis complementares, 157/16, 175/20 e 183/21

O cadastramento do município na DPI para recebimento do ISSQN sobre leasing, plano de saúde, consórcios e cartões de crédito.

5.2. Modulo 02

Carga-horaria: 08 horas

Nº de funcionários: 10

TEMA: **Simples Nacional**

Definição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Conceito de Receita Bruta;

Os tributos e contribuições que compõem o regime do Simples Nacional;

O conceito de Receita Bruta;

Os limites de faturamento do ISS e ICMS em relação aos demais tributos;

Requisitos e impeditivos para adesão ao regime do Simples Nacional;

As formas de desenquadramento, exclusão e retorno ao regime do Simples Nacional;

O regime de tributação após a exclusão;

Apuração do RBT12 e o fator "R";

A definição da alíquota do ISS;

Retenção do ISS na fonte;

Valor fixo do ISS (profissionais autônomos e contabilidade);

Abatimento dos materiais de construção na base de cálculo do ISS;

Obrigações acessórias;

Cobrança da Dívida Ativa dos Optantes pelo Simples Nacional e o convênio com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

Os cruzamentos de dados entre as notas fiscais eletrônicas de serviços e os dados do PGDAS-D;

Introdução ao SEFISC (Sistema Eletrônico Único de Fiscalização do Simples Nacional): visão geral do SEFISC, objetivos do Sistema, usuário, disponibilidades, requisitos tecnológicos, perfis de acesso e canais de atendimento, as atualizações do sistema.

O novo módulo AINF 4.0 (SEFISC 4.0) para fiscalização do período de 2018 em diante.

O novo sistema Malha Fiscal do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (Malha Fiscal PGDAS-D)

O Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN)

Notificação para autorregulação

Conceitos e legislação aplicada ao MEI

Atividades permitidas

Limites de faturamento, desenquadramento e exclusão do regime SIMEI

Emissão de nota fiscal

Nota Fiscal Padrão Nacional e a Resolução CGSN nº 172/2023

Declaração anual de faturamento
Rotinas e procedimentos de fiscalização do MEI
Cobrança da dívida ativa do MEI
AINF 4.0 para fiscalização do MEI
Notificação para autorregulação

5.3. Modulo 03

Carga-horaria: 08 horas

Nº de funcionários: 10

TEMA: Fiscalização de Posturas e Cadastro e a expedição de Alvarás de Funcionamento e localização e as novas regras com base na Lei 13.874/19 e Lei 14.195/2021 mediante alterações da MP da Liberdade Econômica

Posturas:

O Código de Posturas e o novo Código Civil
As situações cotidianas e a competência/limites de atuação
Ato Administrativo - Conceito e atributos
Poder De Polícia - Conceito e características, competências

O Poder de Polícia e a Liberdade Econômica:

Fiscalização Preventiva;
Fiscalização Corretiva.

Atribuições Fiscais:

Posturas;
Tributos;
Obras;
Meio Ambiente;
Vigilância Sanitária.

A atitude comportamental do agente de fiscalização:

Condutas irregulares
Deveres do agente público

A REDESIM e o integrador estadual:

- A entrada única de solicitação
- Apresentação do sistema

A resolução CGSIM nº 22 e as suas alterações:

As pesquisas prévias
A regulamentação do grau de risco das atividades

Os Alvarás:

De Funcionamento e Alvará Provisório;
Taxa De Licença:
- Qual deve ser o papel de uma taxa dentro no sistema tributário municipal?

- Será que o Município instituiu corretamente suas taxas?
- Taxa única
- Quais critérios vêm sendo aceitos pela nossa jurisprudência para a composição da base de cálculo das taxas?
- Como o STF e o STJ estão julgando os assuntos relacionados às taxas?

Trâmite Do Alvará E Licenciamento;

Isenção Para MEI.

As Atividades Que Não Precisam De Licença.

A Liberdade No Horário De Funcionamento.

As Ferramentas De Exteriorização Dos Atos De Fiscalização:

Diligência e Vistoria;

Notificação;

Auto De Infração;

Apreensão;

Cassação e Interdição.

Fiscalização Orientadora E Dupla Visita:

Quando Aplicar E Para Quem Aplicar.

Comércio Ambulante:

Ambulante Residente No Município;

Ambulante De Outros Municípios.

Vedações e limites constitucionais

A fiscalização e apreensão de mercadorias irregulares

Fiscalização de eventos públicos e templos religiosos:

Definição de divertimentos públicos

Templos religiosos - Limites constitucionais e legais

A resolução CGSIM Nº 48 DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI:

Parâmetros e padrões para desenvolvimento do modelo de integração - REDESIM

A resolução CGSIM Nº 58 classificação de risco para prevenção contra incêndio (Corpo de Bombeiros).

A resolução CGSIM Nº 62 classificação de risco da Vigilância Sanitária

A resolução CGSIM 51 e alterações posteriores

A resolução 61 e seguintes com o novo e simplificado modelo operacional

5.4. Modulo 04

Carga-horaria: 08 horas

Nº de funcionários: 05

TEMA: DIPAM e os reflexos da Reforma tributária

Os princípios Constitucionais

As novas regras da DIPAM de acordo com Emenda Constitucional 108/2020

A Lei Estadual n. 17.575 de 11/11/2022

A portaria SER 94 de 17/11/2022

Como verificar o Valor Adicionado por Contribuinte (coleta, verificação, encaminhamento e controle dos dados)

Identificação das possíveis perdas do VA

Com aumentar o VA do município

O novo programa da Dipam eletrônica

Análise da evolução do VA do município

A fiscalização e o Simples Nacional

A Fiscalização do IPVA e a Lei Estadual n. 17.348 de 12/03/2021 – O ICMS do meio ambiente

Como elaborar o recurso junto a SEFAZ

5.5. Modulo 05

Carga-horaria: 08 horas

Nº de funcionários: 10

TEMA: A Dívida Ativa, as Formas de Cobrança Fiscal e a Execução Fiscal

As normas de Dívida Ativa:

CTN e Manual de Procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional.

A inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa:

Competência e responsabilidade;

Inscrição do crédito tributário na dívida ativa;

Inscrição de pessoa física / jurídica - contribuinte e responsável;

As medidas processuais relativas ao ajuizamento da dívida ativa;

O controle da dívida ativa.

Inscrição de pessoa Física/Jurídica:

Contribuinte e Responsável;

Os efeitos de parcelamentos, remissão e anistia;

A certidão da dívida ativa - modelo de certidão;

Cobrança da dívida ativa - prazo para cobrança amigável / execução da dívida ativa para cobrança judicial;

Parcelamento da dívida ativa (administrativo e judicial);

Protesto;

A administração da dívida - baixa, cancelamento, parcelamento e novação;

Revisão de lançamento e repetição de indébito.

As medidas processuais relativas ao ajuizamento da Dívida Ativa:

Competência;

O órgão preparador;

O processo administrativo do IPTU, das Taxas, etc.

O controle da Dívida Ativa:

Competência e responsabilidade;

Decadência e prescrição;

Revisão dos lançamentos;

As regras da lei de responsabilidade fiscal;

Garantias e privilégios do crédito tributário;

As normas do simples nacional LC 123/06.

Tribunal de contas do estado e o controle da Dívida Ativa:

A LEI N° 6830/80;

As normas de execução fiscal.

Os institutos da decadência e prescrição os procedimentos para revisão dos lançamentos as regras da lei de responsabilidade fiscal o pagamento da dívida:

Identificação do nome e domicílio do devedor e dos co-responsáveis.

Garantias e privilégios do crédito tributário as normas do simples nacional LC 123/06 os efeitos de parcelamentos, remissão e anistia a certidão da Dívida Ativa:

Elementos que a constituem;

Modelo de certidão.

Cobrança da Dívida Ativa:

Prazo para cobrança amigável / Execução da dívida ativa para cobrança judicial / Parcelamento da dívida ativa (Administrativo e judicial) / Protesto.

Cessão de Direitos Creditórios

A administração da dívida:

O sistema de baixa e o sistema de cancelamento;

O registro contábil da dívida de acordo com a Lei n° 4320/64 e o Decreto-lei n° 1.735/79;

O parcelamento e a novação;

Os pedidos de revisão de lançamento;

A repetição de indébito e o prazo previsto na LC 118/05;

A certidão positiva com efeito de negativa e a negativa de débito;

As regras da Secretaria do Tesouro Nacional.

5.6. Modulo 06

Carga-horaria: 16 horas

Nº de funcionários: 05

TEMA: Fiscalização de ISSQN de Bancos e Cooperativas de Crédito

Sistema financeiro nacional

Plano de contas COSIF – Natureza das Contas – Contas Tributáveis – Exemplos de Balancetes de Agências Bancárias

Os itens da lista e a correlação com o COSIF;

Enquadramento incorreto na lista de serviços;

Contas tributáveis;

A Escrituração e a Localização Contábil dos Serviços Prestados pelos Bancos e Tributados pelo ISS;

DESIF

Forma de apuração – Períodos, Débitos e Créditos, Determinação da Base de Cálculo Mensal

Contas tributáveis pelo ISSQN fora do item 15

Outras contas com serviços;

Como os bancos sonegam o ISSQN

Lançamento de receitas de serviços em contas diferentes das delimitadas no desdobramento do subgrupo 7.1.7

Maquiagem das receitas de prestação de serviços

Ocultação da receita

Documentos necessários para a realização da fiscalização de Bancos

O Passo a Passo a ser seguido no Levantamento Fiscal dos Serviços Prestados pelos Bancos e Tributados pelo ISS

Contas que não são levadas à tributação por algumas instituições bancárias

Exclusões indevidas de base de cálculo do imposto. Redução ilegal da base de cálculo

O Lançamento, Indiscriminado e Injustificável, de Valores na Coluna "Débito", reduzindo, Inadequadamente e Ilegalmente, os Valores na Coluna "Saldo Atual", dos Balancetes Diários ou Balanços

Os Modelos de Termo de Início de Ação Fiscal, de Ação Cautelar de Exibição de Documentos Cumulada com Busca e Apreensão, de Termo de Recebimento de Documentos, de Ocorrência de Recebimento de Documentos, de Mapa Descritivo de Levantamento de Receita Tributável, de Mapa Descritivo de Levantamento de Imposto Devido, de Mapa Analítico de Apuração de Crédito Tributário, de Mapa Consolidado de Apuração de Crédito Tributário, de Termo de Encerramento de Ação Fiscal, de Relatório de Fiscalização e de Auto de Infração, Termo de Intimação e Notificação de Lançamento.

Casos práticos

5.7. Modulo 07

Carga-horaria: 08 horas

Nº de funcionários: 05

TEMA: Tributos Municipais - IPTU e ITBI

A base de cálculo dos Impostos (IPTU e ITBI):

O Conceito de Valor Venal.

O valor venal dos bens imóveis para o IPTU: Aspectos Legais.

O valor venal dos bens imóveis para o ITBI: Aspectos Legais e Doutrinários.

As alíquotas dos Impostos (IPTU / ITBI):

A alíquota fixa e a alíquota progressiva no IPTU.

A alíquota fixa e a alíquota progressiva no ITBI.

PGV e seu impacto na arrecadação

Aspectos Gerais do IPTU:

- Normas Constitucionais Aplicáveis.

- Fato Gerador: Regra Matriz Constitucional.

- Fato Gerador: Regra do Código Tributário Nacional.

- Sujeito Passivo: Proprietário ou possuidor. Critérios para a Administração escolher se lança o imposto para o proprietário ou para o possuidor, visando aumento da arrecadação.

- Conceito de Zona Urbana: Regras do Código Tributário Nacional.

- Zona Urbana, de expansão urbana e rural.

- Aspectos doutrinários do Fato Gerador: Pessoal / Espacial / Temporal / Material / Quantitativo.
- Sujeito Passivo: Proprietário ou possuidor. Critérios para a Administração escolher se lança o imposto para o proprietário ou para o possuidor, visando aumento da arrecadação.
- Posicionamento do STJ em caráter repetitivo.
- Terrenos invadidos e fato gerador do IPTU
- Parcelamentos (loteamentos, desmembramentos e desdobro) irregulares e o lançamento do IPTU.
- Critério da destinação da área.
- Lançamento do IPTU para áreas públicas ocupadas por empresas privadas que exercem atividade econômica, conforme entendimento do STF.

Aspectos Gerais do ITBI:

- Normas Constitucionais Aplicáveis.
- Fato Gerador- Regra Matriz Constitucional.
- Fato Gerador- Regra do Código Tributário Nacional.
- Aspectos Doutrinários do Fato Gerador: Pessoal /Espacial / Temporal / Material / Quantitativo.
- ITBI e arbitramento. Forma correta de realizar o arbitramento quando necessário, especialmente quando da ocorrência de escrituras com valores abaixo do valor de mercado.
- Compromisso de venda e compra
- Anulação de Transmissão e devolução do ITBI.
- ITBI no excesso da meação
- Alienação fiduciária em garantia e ITBI.
- Arrematação judicial e ITBI.
- Usucapião e ITBI

Os conflitos de Competência Tributária:

- Noções Gerais de Conflitos de Competência.
- Invasão de competência.
- Bitributação.
- Bis in Idem.
- Os possíveis conflitos de competência entre o IPTU (Municipal) e o I.T.R. (Federal).
- Os possíveis conflitos de competência entre o ITBI (Municipal) e o I.T.C.M.D. (Estadual)

Imunidades do IPTU/ITB:

- Imunidade recíproca;
- Templos de qualquer culto;
- Partidos políticos;
- Sindicatos;
- Instituições filantrópicas de educação e de assistência social.

5.8. Modulo 08

Carga-horaria: 16 horas

Nº de funcionários: 30

TEMA: Reforma Tributária sobre o consumo IBS, CBS E IMPOSTO SELETIVO

- Emenda Constitucional 132 de 20/12/2023
- Lei Complementar 214 de 16/01/2025
- Pilares da Reforma Tributária: os principais pontos da mudança que ocorreram com a reforma tributária, relacionadas com o ISSQN – IPTU – ITBI – TAXAS – COSIP (Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública), o Cadastro Mobiliário e o Cadastro Imobiliário
- IBS/CBS: as novas regras de fato gerador e base de cálculo
- O imposto sobre bens e serviços previstos no artigo 156 A da CF
- A competência municipal e estadual
- O contencioso administrativo
- As alterações do Regime do Simples Nacional
- As imunidades e isenções dos tributos do artigo 156 A da CF
- O tratamento do IBS dado as compras dos entes públicos
- A fiscalização, o lançamento, a cobrança, a representação administrativa e a representação judicial
- O imposto sobre produção, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente (Imposto Seletivo)
- O sistema de repasse de tributos federais e estaduais aos municípios (ICMS, IPVA, FPM e da CIDE)
- Os novos critérios de rateio e o índice a ser apurado de repasse de IBS para compensar o ISSQN e o repasse de ICMS, tomando como base a arrecadação de 2019 a 2026.
- Da Devolução do IBS/CBS (CASCHBACK)
- Regimes Especiais
- As Regras de transição
- Teto de referência total
- As alíquotas de referência
- Das ações do município para manutenção das receitas tributárias
- A adesão obrigatória a Nota Fiscal de Prestação de Serviço eletrônica de padrão nacional
- As ações para o IPTU
- As ações possíveis para a CIP e/ou COSIP
- Como ficam, agora, a Legislação e o Código Tributário Municipal
- Como será a transição entre o atual ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e o novo IBS – Imposto sobre Bens e Serviços;
- O que deve ser feito para, ainda, aproveitar, ao máximo, o potencial arrecadatário do atual ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- O que deve ser feito, antecipadamente, para se preparar e aproveitar, ao máximo, o potencial arrecadatário do novo IBS – Imposto sobre Bens e Serviços.
- Comitê Gestor
- Como ficará a carreira do Fiscal de Tributos Municipal

5.9. Planejamento para execução dos treinamentos

Módulo	Tema do Treinamento	Horário dia	Período	Total Horas
01	O ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8h/dia	01 dia	08h
02	Simples Nacional	8h/dia	01 dia	08h

03	Fiscalização de Posturas e Cadastro e a expedição de Alvarás de Funcionamento e localização e as novas regras com base na Lei 13.874/19 e Lei 14.195/2021 mediante alterações da MP da Liberdade Econômica	8h/dia	01 dia	08h
04	DIPAM e os reflexos da Reforma tributária	8h/dia	01 dia	08h
05	A Dívida Ativa, as Formas de Cobrança Fiscal e a Execução Fiscal	8h/dia	01 dia	08h
06	Fiscalização de ISSQN de Bancos e Cooperativas de Crédito	8h/dia	02 dias	16h
07	Tributos Municipais - IPTU e ITBI	8h/dia	01 dia	08h
08	Reforma Tributária sobre o consumo IBS, CBS E IMPOSTO SELETIVO	8h/dia	02 dias	16h

Obs.:

A carga horária e distribuição por dias é uma sugestão que pensamos ser viável, mas naturalmente depende da forma de trabalho da empresa contratada.

Caso algum módulo seja acordado que sua realização seja na modalidade de treinamento à distância deverão ser com transmissão ao vivo e a Prefeitura poderá efetuar a gravação do mesmo.

Alguns módulos de treinamento à distância, opcionalmente poderão ser realizados nas dependências da empresa prestadora do serviço, e nesse caso as despesas de deslocamento e estadia são de responsabilidade da Contratante.

O pagamento dos treinamentos será realizado após o encerramento de cada módulo. Após a emissão da nota fiscal, a mesma será enviada para a Caixa Econômica Federal, que após a análise da documentação, efetua a transferência via TED para a empresa contratada.

No custo do treinamento devem estar incluso o custo de uma consultoria (tira dúvidas) pós- curso, de acordo com as especificações a seguir:

- Prazo de Execução: 10 (dez) encontros semanais com 02 (duas) horas de duração (uma hora de preparação + uma hora de reunião virtual)
- O período de consultoria (tira dúvidas) somente terá início após o encerramento dos 08 (oito) módulos propostos para treinamento
- A consultoria será realizada a distância com previsão de 02 (duas) horas semanais, por intermédio de uma reunião virtual ou por chamada de vídeo/voz, sendo que das duas horas prevista, a empresa teria uma hora de preparação para analisar os questionamentos enviados e a outra uma hora seria para a realização da reunião virtual. Caso não tenha sido enviado nenhum questionamento, seria realizada apenas a reunião virtual com duração de até uma hora.
- Prefeitura e empresa contratada deverão fazer um planejamento antes de iniciar a prestação da consultoria (tira dúvidas) pós-curso, de forma que seja respeitado a previsão de 10 (dez) encontros semanais e as duas horas de duração previstas na contratação.
- Não deve haver nenhum compromisso de emissão de pareceres por escrito, seria apenas uma conversa online de cerca de uma hora sobre assuntos tratados nos treinamentos.
- No caso de não ocorrer a reunião nas semanas previstas, não haverá necessidade de remarcar-la ou compensá-la de alguma outra forma, a não ser que a realização da reunião semanal tenha sido prorrogada por entendimento entre as partes.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para a aquisição dos equipamentos estão alocados nas seguintes contas orçamentárias:

Secretaria de Finanças - Ficha 84 - 33.90.39.99 - Serviços de Pessoa Jurídica - 10169 - PNAFM - Fonte 01 e Fonte 05 - R\$ 150.000,00

Total Geral Estimado: R\$ 150.000,00

Observação Importante: Será necessário utilizar 10% do valor total da aquisição com recursos próprios da Prefeitura de Penápolis, conforme orientação orçamentária.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado para mais de uma empresa, em razão de se tratar de um treinamento onde os módulos são relacionados.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes solicitadas, em andamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A capacitação visa aprimorar a atuação dos servidores da área tributária, resultando em maior eficiência na arrecadação de tributos como ISSQN, IPTU, ITBI e Dívida Ativa, além de melhorar a fiscalização de setores específicos como bancos e cooperativas. Espera-se maior domínio das normas do Simples Nacional, DIPAM e da nova Reforma Tributária (IBS, CBS). A consultoria pós-curso reforçará a aplicação prática do conteúdo, contribuindo para a padronização dos procedimentos, redução da evasão fiscal e fortalecimento da gestão fiscal municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A empresa deverá comprovar, no momento da assinatura do contrato, que possui a expertise necessária para a execução dos serviços, conforme descrito no item 3-b deste ETP.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será conduzida conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

O processo de aquisição seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública e o cumprimento dos requisitos técnicos e orçamentários estabelecidos.

13. CONCLUSÃO

Diante das necessidades apresentadas e da análise técnica e orçamentária realizada, recomenda-se a aprovação da contratação dos serviços, conforme especificações e valores detalhados no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação deve seguir os trâmites previstos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 58/2022, visando garantir a transparência e a eficiência na execução do Projeto de Modernização da Arrecadação Tributária.

Penápolis, na data da assinatura digital.

Cleir Pontes dos Santos Sanches

Chefe do Serviço de Rendas e Tributos



Documento assinado eletronicamente por **Cleir Pontes dos Santos Sanches, Chefe do Serviço de Rendas e Tributos**, em 25/06/2025, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Pereira de Souza, Secretária Municipal de Finanças**, em 25/06/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117754** e o código CRC **C1BBC360**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00017348/2025-01

SEI nº 0117754